



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3801/2019

Data 11.12.19

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Ana Paula Candido Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 291-7/1, portadora da CI/RG nº 8.763.813-8 SSP/PR e do CPF nº 029.725.701-38, aprovada no Concurso nº 001/2010 e nomeada através do Decreto nº 636/11.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de dezembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

12 - Dezembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 297
Edição 1905


Ass. Responsável